PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2087 DE 31/08/06 a 01/09/06 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.° 1485/2006

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.° 1.472/2006 (Institui o Programa "Construindo Legal", para o Fornecimento de Plantas Gratuitas e dá outras providências)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Altera o disposto no artigo 2° da Lei Municipal n.° 1.472/2006, de 29 de junho de 2006, que passará ter a seguinte redação:

.....

Art. 2°. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta fornecerá gratuitamente Plantas Arquitetônicas aprovadas, isentas de taxa de alvará, taxa de vistoria e ISSQN, para edificações residenciais, às pessoas que atendem os seguintes requisitos:

.....

Art. 2°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 25 agosto de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal